

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA.

OBJETO: RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA, DO TERMO Nº 06 DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 07/2021.

A CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO 06 DE ADITIVO DE PRAZO, PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

O VALOR TOTAL DA PRESENTE PRORROGAÇÃO É DE R\$ 8.669.940,00 (OITO MILHÕES SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS), SENDO ESTE VALOR PASSÍVEL DE ALTERAÇÃO PELA OCORRÊNCIA DE EVENTOS SUPERVENIENTES QUE ALTEREM O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, NOS MOLDES DO ART. 65 E §§ DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O VALOR TOTAL DE R\$ 8.669.940,00 (OITO MILHÕES SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E QUARENTA REAIS), FOI CALCULADO COM BASE NO VALOR DO KM RODADO DE R\$ 6,87 (SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

PARÁGRAFO SEGUNDO. O VALOR ESTIMADO DA QUILOMETRAGEM CONTRATADA SE DÁ PELA MEMÓRIA DE CÁLCULO EXISTENTE NO TERMO DE REFERÊNCIA, SENDO DEVIDO APENAS OS QUILOMETROS RODADOS APURADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

ESTIMATIVA DE KM RODADO NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	VALOR DO KM RODADO	VALOR TOTAL
1.262.000,00	R\$ 6,87	R\$ 8.669.940,00

PARÁGRAFO TERCEIRO. A CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA SOMENTE O VALOR APURADO DOS QUILOMETROS EFETIVAMENTE RODADO, DE MODO QUE A ESTIMATIVA DE QUILOMETRAGEM APRESENTADA NESTE TERMO NÃO SERVIRÁ PARA FINS DE PAGAMENTO. A QUILOMETRAGEM COMPUTADA PARA FINS DE PAGAMENTO DEVERÁ SER UNICAMENTE AQUELA UTILIZADA E ATESTADA PELA CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO. O VALOR TOTAL ESTIMADO NO PRESENTE CONTRATO NÃO GERA PARA A CONTRATADA O DIREITO DE RECEBÊ-LO INTEGRALMENTE, SENDO DEVIDO APENAS OS QUILOMETROS RODADOS APURADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2318;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 147;

DATA DO EMPENHO: 15/03/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 07/2021, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 8340/2022.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 16 de março de 2023.

TATIANA GOMES POSTIÇO

Diretora de Planejamento e Tecnologia

Mat.: 1000135

EXTRATO DO TERMO Nº 09 DE RERRATIFICAÇÃO DO TERMO Nº 08 DO CONTRATO Nº 10/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA.

OBJETO: RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA, DO TERMO Nº 08 DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 10/2020.

A CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO 08 DE ADITIVO DE PRAZO, PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

O VALOR TOTAL DA PRESENTE PRORROGAÇÃO É DE R\$ 20.320.805,73 (VINTE MILHÕES TREZENTOS E VINTE MIL OITOCENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), SENDO ESTE VALOR PASSÍVEL DE ALTERAÇÃO PELA OCORRÊNCIA DE EVENTOS SUPERVENIENTES QUE ALTEREM O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, NOS MOLDES DO ART. 65 E §§ DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O VALOR TOTAL DE R\$ 20.320.805,73 (VINTE MILHÕES TREZENTOS E VINTE MIL OITOCENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), FOI CALCULADO COM BASE NO VALOR DO KM RODADO DE R\$ 6,87 (SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

PARÁGRAFO SEGUNDO. O VALOR ESTIMADO DA QUILOMETRAGEM CONTRATADA SE DÁ PELA MEMÓRIA DE CÁLCULO EXISTENTE NO TERMO DE REFERÊNCIA, SOMADO AO TERMO 06 DE ADITIVO QUANTITATIVO, SENDO ESTIPULADO PARA O PERÍODO DE 8 (OITO) MESES UMA QUILOMETRAGEM TOTAL DE 2.957.904,765 COM O VALOR POR CADA QUILOMETRO RODADO DE R\$ 6,87 (SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS):

ESTIMATIVA DE KM RODADO NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	VALOR DO KM RODADO	VALOR TOTAL
2.957.904,765	R\$ 6,87	R\$ 20.320.805,73

PARÁGRAFO TERCEIRO. A CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA SOMENTE O VALOR APURADO DOS QUILOMETROS EFETIVAMENTE RODADO, DE MODO QUE A ESTIMATIVA DE QUILOMETRAGEM APRESENTADA NESTE TERMO NÃO SERVIRÁ PARA FINS DE PAGAMENTO. A QUILOMETRAGEM COMPUTADA PARA FINS DE PAGAMENTO DEVERÁ SER UNICAMENTE AQUELA UTILIZADA E ATESTADA PELA CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO. O VALOR TOTAL ESTIMADO NO PRESENTE CONTRATO NÃO GERA PARA A

CONTRATADA O DIREITO DE RECEBÊ-LO INTEGRALMENTE, SENDO DEVIDO APENAS OS QUILOMETROS RODADOS APURADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2318;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 146;

DATA DO EMPENHO: 15/03/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 10/2020, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 8343/2022.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 16 de março de 2023.

TATIANA GOMES POSTIÇO

Diretora de Planejamento e Tecnologia

Mat.: 1000135

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 – SRP

UASG 929412

Processo Administrativo nº 17109/2022

O Pregoeiro da Fundação Estatal de Saúde de Maricá informa: Objeto: Aquisição, instalação, manutenção e recarga de extintores de incêndio. Data da realização do certame 31/03/2023 às 10 horas. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Avenida Roberto Silveira, nº 46, 3º andar, Centro, Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 09h às 16:30hs, através do Sítio Eletrônico <https://femar.marica.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-previstas-e-em-andamento/> ou solicitar pelo e-mail licitacaofemar@gmail.com

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 – IMPUGNAÇÃO

Processo Administrativo n.º 5705/2023

Requerente: DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI

Decisão: INDEFERIDO

A Superintendência de compras da FEMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações pelo endereço eletrônico femarcompras2022@gmail.com

NÚMERO PROCESSO	OBJETO
8506/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FEMAR

Maricá, 15 de Março de 2023.

Atenciosamente,

Alan Barradas

Matrícula 3.300.018

Superintendente de Compras

PORTARIA Nº. 31, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR NILTON TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 3.300.334, com validade a partir de 06/03/2023 no emprego em comissão, Símbolo AST-1, ASSISTENTE I da DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 06/03/2023.

Maricá, 06 de março de 2023.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000

PORTARIA Nº. 32, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIANNA ABREU LUCCHESI, matrícula nº 3.300.335, com validade a partir de 06/03/2023 no emprego em comissão, Símbolo ST-1, SUPERINTENDENTE I da DIRETORIA DE ENSINO, PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 06/03/2023.

Maricá, 06 de março de 2023.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Mat. 3.300.000